



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS


Lei nº 073/93

de 14 de abril de 1.993.

"Cria Cargos na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás, o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, Nível - DCA-3, com o número de cargos equivalente a 01 (um) e vencimento mensal de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), que será integrado na Lei nº 014/89 de 20 de dezembro de 1.989, o qual passará a conta do Anexo I da Lei nº 015/89, de 20 de dezembro de 1.989.



Art. 2º - Fica criado o Cargo de FISCAL ARRECADADOR, Nível - OAD-2, com o número de cargos equivalente a 06 (seis) e vencimento no valor de Cr\$ 2.564.100,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e cem cruzeiros) mensais, que será integrado na Lei nº 015/89 de 20 de dezembro de 1.989, o qual passará a conta do Anexo II da mesma Lei.

§ Único - Os reajustes para o Cargo criado no Art. 2º desta Lei, serão feitos no mesmo percentual concedidos pelo Governo Federal.

Art. 3º - Tendo em vista os Cargos criados nos Artigos anteriores, os Anexos I e II passam a vigorar com o teor constante desta Lei.

cpnt...



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

cont...

Lei nº 073/93

II

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e fará parte integrante das Leis nº 014 e 015 de 1.989.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás,
Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril de hum mil no-
vecentos e noventa e três.(14.04.1993).



Antonio da Costa Tavares
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

ANEXO I

(Art. 12 da Lei nº 015/89, de 20 de dezembro de 1989)

GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA SALARIAL DO GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
. Secretário Municipal	08	DCA.1	6.837.600,00
. Coordenador de Assessoria	01	DCA.1	6.837.600,00
. Assessor	05	DCA.2	3.418.800,00
. Chefe de Departamento	10	DCA.2	3.418.800,00
. Diretor do Departamento de Fiscalização.	01	DCA.3	6.500.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

ANEXO II

(Art. 14 da Lei nº 015/89, de 20 de dezembro de 1989)

GRUPOS DE EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO I - OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Código: DAD

CLASSE DE CARGO (Classe Única)	NÍVEL	Nº DE CARGOS OU EMPREGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.
.Auxiliar de Administração.	DAD.1	28	.Conhecimentos a nível de 1º grau, nas áreas de Português, Matemática e DSPB; datilografia e noções de Arquivo e Redação Oficial.

CLASSE DE CARGO (Classe Única)	NÍVEL	Nº DE CARGOS OU EMPREGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.
.Fiscal Arrecadador.	DAD.1	06	.Conhecimentos a nível de 1º grau, nas áreas de Português, Matemática e DSPB; noções de arquivo e redação oficial.

GRUPO II - OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Código: OSG

CLASSE DE CARGO (Classe Única)	NÍVEL	Nº DE CARGOS OU EMPREGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
.Servente de Serviços Gerais.	OSG.1	24	.Conhecimentos dos serviços pertinentes às seguintes áreas de atuação de: porteiro servente, vigia-noturno, copeiro, zelador de cemitério, auxiliar de eletricitista e de mecânico, gari, trabalhador braçal (carga e descarga, covoqueiro e capina) e limpeza em geral.